



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 038/2022-GAB/RH

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, **ERIZEUTO FERREIRA PINTO**, RG: **326982898**. CPF: **922.084.443-53**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO**, criado pela Lei Municipal de nº 240/2011, que trata do plano de cargos e carreiras do magistério, integrante da estrutura organizacional do (a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE**.

Catunda – CE; 01 de SETEMBRO de 2022.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.